|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | SEI nº 00146.000525/2023-95 |
| INTERESSADO | CAU/BR e CEPs CAU/UF |
| ASSUNTO | Aprovação do Relatório do Evento: II Encontro Temático da CEP-CAU/BR e V Encontro de Coordenadores CEPs CAU/UF |

DELIBERAÇÃO N° 025/2023 – CEP-CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/BR – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 3 e 4 de agosto de 2023, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Plano de Ação 2023 e o Plano de Trabalho da CEP-CAU/BR aprovados, respectivamente, pelas Deliberações nº 050/2022 e nº 001/2023;

Considerando a Deliberação nº 006/2023 da CEP-CAU/BR que aprovou a realização do “II Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023” e o do “V Encontro de Coordenadores CEPs CAU/UF”, dos dias 29 de maio a 01 de junho de 2023, em Natal – RN;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1. Aprovar o Relatório referente ao “II Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2023 - temas: Mapa Estratégico da Fiscalização, RRT e CAT” e ao V Encontro dos Coordenadores CEPs CAU/UF, eventos estes realizados em Natal/RN durante os dias 29 de maio a 1º de junho de 2023;
2. Encaminhar à Presidência do CAU/BR para conhecimento e prestação de contas, e para solicitar o envio aos CAU/UF, direcionado às equipes técnicas e de fiscalização e aos coordenadores das CEPs CAU/UF;
3. Solicitar à Presidência do CAU/BR providências junto à Gerência Administrativa e Setor de Eventos do CAU/BR, a fim de encontrar soluções para as questões relacionadas à baixa qualidade da infraestrutura de internet e equipamentos oferecidas para os eventos na forma híbrida (tais como instabilidade da internet, tanto cabeada como por wi-fi, e a baixa resolução das imagens projetadas e transmitidas pela plataforma de videoconferência do *Teams)*, de forma que o serviço prestado pelo fornecedor seja compatível ao serviço contratado e pago pelo CAU/BR.
4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar ao Gabinete da Presidência para as providências | 05 dias |
| 2 | Presidência | Encaminhar aos CAU/UF (item 2);Realizar ação junto à Gerencia Administrativa (item 3); eApós providências, restituir o processo com os documentos e ações efetuadas para informar a SGM e CEP | 15 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 3 de agosto de 2023.

|  |  |
| --- | --- |
| **PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO** Coordenadora**ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSAS** Membro**RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO** Membro | **ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA** Coordenadora-Adjunta**GILCINEA BARBOSA DA CONCEIÇÃO** Membro |

 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL- CAU/BR

(Híbrida)

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Função** | **Conselheiro** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abstenção** | **Ausência** |
| Coordenadora  | Patrícia Silva Luz de Macedo | X |  |  |  |
| Coord-Adjunta | Ana Cristina Lima Barreiros da Silva | X |  |  |  |
| Membro | Alice da Silva Rodrigues Rosas | X |  |  |  |
| Membro | **Gilcinea Barbosa da Conceição** | X |  |  |  |
| Membro | Rubens Fernando P. de Camillo | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:****129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CAU/BR****Data:** 03/08/2023**Matéria em votação:** Aprovação do Relatório do Evento - II Encontro Temático da CEP-CAU/BR e V Encontro de Coordenadores CEPs CAU/UF**Resultado da votação: Sim** (05) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (00) **Total** (05) **Impedimento/suspeição**: (00)**Ocorrências**: **Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal):** Patrícia Silva Luz de Macedo**Assessoria Técnica:** Claudia de M. Quaresma e Laís Ramalho Maia |